PRATETA	DE	DECRETO	LEGISLATIVO _{No}	29/2018
PKOOPIO	מע	DECIMIE	1110 x 21111 x x x x 0 100	

DL. No 16/9

AUTÓGRAFO Nº	•

_ Nº ____



Autoria: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania a Ilustríssima Reverenda "MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES".



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2018

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania a Ilustríssima Reverenda "MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania a Ilustríssima Reverenda "MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES", por dedicar a vida ao seu trabalho pastoral, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 10 de abril de 2018.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ



ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES, nasceu na cidade de Sorocaba em 08 de dezembro de 1951, filha de Benedicta Dirce Nogueira e José Nogueira, e teve duas irmãs: Rosa Maria Nogueira de Campos e Regina Mara Nogueira.

Com 14 anos de idade, Maria Helena conheceu o verdadeiro amor de Jesus Cristo, decidindo-se a entregar sua vida à este amor, pregando a palavra de Deus, hoje são mais de 50 anos professando essa fé sendo mensageira das boas novas.

Aos 14 dias do mês de dezembro de 1968, firmou matrimônio com Nelson Gomes e desta feliz união nasceram: Nelson Daniel Gomes e Eliana Gomes Sanches Nunes.

Sempre muito atuante, fazia parte da Cruzada Nacional de Evangelização, Ministério do Reverendo Ernesto Taconi, no bairro de Árvore Grande, sendo integrante do coral oficial da igreja juntamente com seu pai e sua irmã Rosa Maria, regidos por Derville de Souza, e posteriormente foi instituída como Igreja do Evangelho Quadrangular a qual permanece até os dias de hoje.

Seu esposo muito prestativo, cuidava dos filhos para que a mesma participasse assiduamente nos ensaios e apresentações do coral, ele era apenas ouvinte do Evangelho, com o exemplo de verdadeira mulher escolhida para propagar a palavra de Deus, nunca desistiu de orar pela conversão familiar e após 14 anos de oração, seu esposo decide ser braço direito dessa mulher de honra, no dia 05 de dezembro de 1982 para total felicidade também obedeciam na ordem de Jesus Cristo descendo às águas batismais seus dois filhos Nelson Daniel e Eliana, delegando a Maria Helena o privilégio da homenageada dizer "Eu e minha casa, serviremos ao senhor!"

Em 1982 ingressou ao Ministério, e é colocada como pastora auxiliar de seu pai, Pastor José Nogueira, no bairro de Jundiacanga em Araçoiaba da Serra, 25 Km de sua residência. Nesta Igreja, Maria Helena tem a honra de trabalhar com o apoio de sua família e na totalidade da maior parte de seus membros serem do município de Sorocaba, se deslocando vários dias da semana para assistirem seus cultos.

Em 1991, foi elevada à Ministra da Igreja do Evangelho Quadrangular, e com a mesma simplicidade de sempre, galgou patamares mais elevados que seu pai Pr. José Nogueira e nem por isso deixou de ser submissa às suas determinações, auxiliando, ministrando o louvor, orientando seus membros nos aconselhamentos tanto pessoal, familiar e eclesiástico, e sempre amparando seu próprio lar.

Sempre muito fiel e atuante, principalmente no intuito de ajudar ao próximo, principalmente aqueles mais carentes e necessitados, de uma palavra amiga, um consolo e vem realizando trabalhos sociais junto à igreja, com arrecadação de alimentos e distribuição aos menos favorecidos, nunca deixando de lado o exemplo e a essência do início de tudo, exaltando e valorizando o nome de seu pai, Pastor José Nogueira, a qual se orgulha deste legado e o carimbo de uma família sacerdotal.



ESTADO DE SÃO PAULO

Hoje são mais 3 templos sob sua liderança e supervisão, a qual orgulha-se de ter sua filha Pastora Eliana Gomes Sanches Nunes e seu esposo Pastor Fábio Sanches Nunes à frente da Igreja do Bairro do Cercado e o Campo do Meio sendo dirigida pela Obreira Credenciada Sra. Cristiane Fogaça, bem como o Pastor Fábio Sanches Nunes se divide na direção como titular da Igreja do Bairro Casa Branca em Sorocaba, vem somente a se orgulhar entre todos os feitos e conquistas, desde sua família, suas igrejas e seus membros, podendo testemunhar a prova viva, além de levar a mesma benção para com os que com ela convivem.

Este ano, no mês de janeiro, completou 40 anos de fundação da Igreja do Evangelho Quadrangular no Bairro de Jundiacanga, e a obra foi confiada em suas mãos Reverenda Maria Helena Nogueira Gomes, para continuidade do legado deixado pelo seu pai, cultivar os frutos, colher novos frutos e semear novas sementes.

Completam sua história de vida seus netos: Bruno José e Emanuelle Victória, e por sua vida dedicada às causas do próximo, recebeu uma honraria da qual muito se orgulha, o título de Cidadania Emérita Sorocabana, outorgado por essa Casa de Leis, e hoje recebe a Comenda Referencial de Ética e Cidadania.

S/S., 10 de abril de 2018

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Vereado

Recebide na Div. Expediente 16 de abnil de 18

A Consultoria Jurídica e Comissões S/S 17 / 04 / 18

Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

17/04/18

1



ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 29/2018

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre **Vereador José Francisco Martinez**, que "Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania a Ilustríssima Reverenda "MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES".

A proposição é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do Regimento Interno, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

 I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ademais, a matéria está disciplinada no Decreto Legislativo nº 1178, de 12 de abril de 2012, que "Institui no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania a ser concedida a personalidades sorocabanas que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e cidadania e dá outras providências", merecendo destaque o disposto no seu art. 2°:

"Art. 2° A Comenda Referencial de Ética e Cidadania poderá ser deliberada pela Câmara Municipal, na quantidade máxima de 3 (três) propostas por ano, por vereador, e sua aprovação dependerá de no mínimo 2/3 (dois terços) de votos entre os membros do colegiado".

Conforme o dispositivo legal acima transcrito, cada Vereador poderá apresentar no máximo 3 (três) projetos de decreto legislativo por ano, referente à concessão da comenda em destaque; sendo este o primeiro apresentado pelo Vereador autor no ano corrente.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal da proposição, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da <u>2/3 (dois terços) dos membros da Câmara</u>, nos termos do art. 2º do Decreto Legislativo nº 1178, de 2012.

É o parecer.

Sorocaba, 18 de abril de 2018.

Roberta dos Santos Veiga Procuradora Legislativa

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes Secretária Jurídica



ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2018, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania a Ilustríssima Reverenda "MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 23 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR Membro

> OSÉ APOLO DA SILVA Membro-Relator

VOTAÇÃO ÚNICA SO 24/2018

APROVADA ∰ REJEITADA ☐

EM 03 / 05 / 20/8

PRESIDENTE

Matéria: PDL 29/2018 - VOTAÇÃO ÚNICA

Reunião : SO 24/2018

<u>Data:</u> 03/05/2018 - 12:05:18 às 12:06:50

Tipo: Nominal
Turno: Único
Quorum: Dois Terços
Condição: 14 votos Sim

Total de Presentes 20 Parlamentares

Nome do Parlamentar ANSELMO ROLIM NETO HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ FRANCISCO FRANÇA DA SILVA FAUSTO SALVADOR PERES FERNANDA SCHLIC GARCIA FERNANDO ALVES LISBOA DINI HUDSON PESSINI IARA BERNARDI JOÃO DONIZETI SILVESTRE JOSÉ APOLO DA SILVA PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA IRINEU DONIZETI DE TOLEDO LUIS SANTOS PEREIRA FILHO RAFAEL DOMINGOS MILITÃO RENAN DOS SANTOS RODRIGO MAGANHATO ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR	Partido PSDB MDB PSDB PT PODEMOS PSOL PMDB MDB PT PSDB PSB MDB PRB PROS MDB PC do B DEM PV	Voto Sim	Horário 12:05:25 12:05:25 12:05:41 12:05:26 12:05:32 12:05:33 12:05:57 12:06:22 12:05:28 12:05:34 12:05:23 12:05:24 12:05:24 12:05:24
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR VITOR ALEXANDRE RODRIGUES WANDERLEY DIOGO DE MELO	PV MDB PRP	Sim Sim Sim	12:05:51 12:05:28 12:05:45

Totais da Votação : SIM NÃO TOTAL 18 0 18

Resultado da Votação: APROVADO

DESIDENTE SEC



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1619, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Reverenda "Maria Helena Nogueira Gomes".

PDL Nº 29/2018, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Reverenda "Maria Helena Nogueira Gomes", por dedicar a vida ao seu trabalho pastoral, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de maio de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CETERYO JÚNIOR

Secretório Geral

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2018



Presidente: Rodrigo Maganhato - DEM 1º Vice-Presidente: Irineu Donizeti de Toledo - PRB 2º Vice-Presidente: Luis Santos Pereira Filho - PROS Vice-Presidente: Hudson Pessini - PMDB 1º Secretário: Fausta Salvadar Peres - PTN 2º Secretário: José Francisco Martinez - PSDB

3º Secretário: Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB

17" LEGISLATURA - 2017/2020

Anselmo Rollm Neto - PSDB Antonio Carlos Silvano Júnior - PV Fausto Salvador Peres - Podemes Fernanda Schlic García - PSDL lace França da Silva - PT Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB Hudson Pessini - PMDB lara Bernardi - PT Irineu Donizeti de Tojedo - PRB João Denizeti Silvestre · PSDB José Apele da Silva - PSB José Francisco Martinez - PSB Fernande Dini - MDB Luis Santos Pereira Filho - PROS Péricles Regis Mendonça de Lima - PMDB de Lima - PMDB Refael Domingos Militão - PMDB Reman dos Santos - PCdoß Rodrigo Maganhato - DEM Viter Alexandro Rodrigues - PMDB Wanderiey Dioge de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO № 1615, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra" ao Ilustrís-simo Senhor "Helio Rubens de Arruda e Miranda" e dá outras providências. PDL Nº 23/2018, DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra" ao Ilustríssimo Senhor "Helio Rubens de Arruda e Miranda", pelos relevantes serviços na área cultural pres-

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de maio de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra. JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO № 1616, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "Renata Hellmeister de Abreu"

PDL Nº 26/2018, DO EDIL FAUSTO SALVADOR PERES O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à ilustrissima Senhora "Renata Helimeister de Abreu", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba. Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de

verba orçamentária própria. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de maio de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

DECRETO LEGISLATIVO № 1617, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao ilustríssimo Senhor "Luiz Celso Xavier de Souza".

PDL Nº 27/2018, DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

uas poi lei, ucereta. Art. 19 Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "Luiz Celso Xavier de Souza", por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes servi-Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de maio de 2018 RODRIGO MAGANHATO

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO № 1618, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia à Hustríssima Senhora "Marta Eloi da Silveira Madureira

PDL № 28/2018, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia à llustrissima Senhora "Marta Eloi da Silveira Madureira Para", pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba, com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de

verba orçamentária própria.

verba olyanientaria propria. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de maio de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO № 1619, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a Concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Reverenda "Maria Helena Nogueira Gomes".

PDL Nº 29/2018, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Reverenda "Maria Helena Nogueira Gomes", por dedicar a vida ao seu trabalho pastoral, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orcamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de maio de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1620, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Márcio Ger-

bovic". PDL № 30/2018, DO EDIL RODRIGO MAGANHATO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferi-

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Márcio Gerbovic". pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de maio de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

PORTARIA N.º 066/2018

(Dispõe sobre nomeação)
Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Rodrigo Aparecido Pedroso de Alcantara, RG nº 20.695.757-9, para exercer a partir de 03/05/2018 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 3 de maio de 2018

Rodrigo Maganhato

Presidente



FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI № 5.872, 30/MARÇO/99 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI № 10390, 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr. Rodrigo Manga DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da Sessão Solene, proposta pelo vereador Engenheiro Martinez, Outorga da "Comenda Referencial de Ética e Cidadania" às senhoras **Maria Lucia Neiva de Lima** e **Rev. Maria Helena Nogueira Gomes** e outorga da Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos à senhora **Marta Eloi da Silveira Madureira Pará**, no dia 07 de junho.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Movandra-Issa Latuf

Presidente Voluntário da Diretoria Executiva

Vereador Engenheiro Martinez

De:

Carol Magoga [carolmagoga@hotmail.com]

Enviado em:

quarta-feira, 6 de junho de 2018 13:01

Para: Assunto: martinez@camarasorocaba.sp.gov.br; 'Társis - Cerimonial'

Vereador Hudson Pessini - Sessão Solene

Bom dia!

O vereador Hudson Pessini (MDB) agradece o convite para a Sessão Solene (Comenda Referencial de Ética e Cidadania) que será realizada no dia 07/06 - 19h30, mas infelizmente já havia assumido outro compromisso anteriormente e não poderá comparecer. O vereador deseja sucesso na Sessão Solene!

Atenciosamente,

Carol Magoga Assessoria de Imprensa Gabinete 16 - vereador Hudson Pessini Câmara Municipal de Sorocaba



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 35° (TRIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 7 DE JUNHO DE 2018, PARA A ENTREGA DA COMENDA "ALEXANDRE VANNUCCI LEME" DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA DEMOCRACIA À SRA. MARTA ELOI DA SILVEIRA MADUREIRA PARÁ E COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA ÀS SRAS. MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES E MARIA LÚCIA NEIVA DE LIMA.

Às 20h05 a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre Edil José Francisco Martinez, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o Edil José Apolo da Silva, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Dr. Lázaro Paulo Escanhoela Junior, Presidente do Conselho do GPACI; Sérgio Reze, Presidente da Associação Comercial de Sorocaba; Dr. Milton Palma, Conselheiro do GPACI e Ex-Secretário Municipal de Saúde. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem as homenageadas desta noite, a Ilustríssima Sra. MARTA ELOI DA SILVEIRA MADUREIRA PARÁ; a Ilustríssima Sra. MARIA LUCIA NEIVA DE LIMA e a Ilustríssima Sra. MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre Edil José Francisco Martinez, faz sua saudação inicial. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida o cantor Auro Camargo a fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente faz uso da tribuna para prestar suas homenagens às Ilustríssimas Senhoras MARTA Eloi da Silveira Madureira Pará; Maria Lucia Neiva de Lima e Maria HELENA NOGUEIRA GOMES e ao final de seu discurso convida todos a assistir um vídeo preparado especialmente para esta solenidade. Em seguida, o Presidente respectivamente concede o uso da tribuna ao Sr. Sérgio Reze, Presidente da Associação Comercial de Sorocaba, ao Dr. Lázaro Paulo Escanhoela Junior, Presidente do Conselho do GPACI e ao Nobre Edil José Apolo da Silva. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida o cantor Auro Camargo a fazer mais uma apresentação. Logo após, o Presidente faz a leitura dos Decretos Legislativos nº 28, 29 e 33/2018, os quais concedem as honrarias para as homenageadas desta noite. Em seguida, a Mestre de Cerimônias faz a leitura



ESTADO DE SÃO PAULO

do currículo da primeira homenageada desta noite, Sra. Marta Eloi da Silveira Madureira Pará. Após a leitura o Presidente Nobre Edil José Francisco Martinez faz a entrega da Comenda "Alexandre Vannucci Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Democracia à homenageada, a qual faz seu discurso de agradecimento. Em seguida, a Mestre de Cerimônias faz a leitura do currículo da segunda homenageada desta noite, Sra. Maria Lúcia Neiva de Lima. Após a leitura o Presidente Nobre Edil José Francisco Martinez faz a entrega da Comenda Referencial de Ética e Cidadania à homenageada, a qual faz seu discurso de agradecimento. Logo após, a Mestre de Cerimônias faz a leitura do currículo da terceira homenageada desta noite, Sra. Maria Helena Nogueira Gomes. Após a leitura o Presidente Nobre Edil José Francisco Martinez faz a entrega da Comenda Referencial de Ética e Cidadania à homenageada, a qual faz seu discurso de agradecimento. Finalizando esta homenagem, a Mestre de Cerimônias convida o cantor Auro Camargo a fazer sua última apresentação. As 22h, o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal/de Sorocaba Nobre Edil José Francisco Martinez, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

José Francisco Martinez:	
José Apolo da Silva:	·Nilia
Pedro A	